



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 050/2019, 11 de março de 2019.

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 046/2019, de 27 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo nos artigos 221 e seguintes da Lei Municipal nº 617/2007,

CONSIDERANDO a Portaria nº 046/2019, que “Determina a Instauração de Processo de Sindicância e nomeia Comissão Especial, com a finalidade de apurar eventual irregularidade no abastecimento e uso de veículo de terceiros, para realizar serviço público junto a Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte (Pátio de Máquinas)”,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do Art. 2º da Portaria nº 046/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 27 de fevereiro de 2019, página 1, Edição 2107, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º...

...

III – Elizandro Marcos Orlando”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº046/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, aos 11 de março de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11 / 3 / 2019

Página: 1 edição 2114